



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GPJ

Ofício Circular nº 015/GPJ/2017

Excelentíssimo (a) Sr (a)

Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí

Nesta.

Exmo. Delegado,

Considerando o horário especial reduzido imposto pela Central de Inquéritos para o recebimento de Inquéritos Policiais durante mês de **janeiro de 2017**;

Informamos a Vossa Excelência que :

- 1- **Até o dia 31 de janeiro de 2017**, somente haverá recebimento de Inquéritos Policiais de qualquer espécie, nesta Unidade de Corregedoria (localizada no subsolo do Fórum Central de Teresina-PI), **até às 10:00h** nos dias úteis;
- 2- Após esse período, será restabelecido o horário normal de recebimento de Inquéritos Policiais, às 11h nos dias úteis.

Atenciosamente,

Teresina, 10 de janeiro de 2017.

Guilherme Fortes Mendes Ferraz
Delegado de Polícia Civil-PI
Gerente de Polícia Judiciária-GPJ
Corregedoria Geral de Polícia Civil-PI